

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE DEFESA SOCIAL (CDS); DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS (CICTS) E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a nona (9ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Júlio César Filho, Robério Monteiro, Antônio Granja, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Zé Ailton Brasil, Dra. Silvana e Augusta Brito - membros da **COFT**; Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Augusta Brito e Júlio César Filho - membros da **CTASP**; Robério Monteiro, Evandro Leitão, Júlio César Filho, Capitão Wagner e Rachel Marques - membros da **CDS**; Roberto Mesquita, Augusta Brito, Leonardo Pinheiro e Audic Mota - membros da **CICTS**; Zé Ailton Brasil, Robério Monteiro, Rachel Marques, Bruno Pedrosa, Audic Mota e Roberto Mesquita - membros da **CVTDU**. Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação da Ata da 8ª Reunião Conjunta. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 12/2016 oriunda da Mensagem nº 7.953 de autoria do Poder Executivo** - "Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS, nas operações internas relativas a gás natural, destinados a usina termelétrica produtora de energia elétrica no território cearense"; **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** - "Acrescenta o art. 2º-A ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953"; **Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** - "Acrescenta o art. 2º-b ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953"; **Emenda Substitutiva nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo** - "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 7.953, de 2 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas relativas a gás natural, destinado à usina termelétrica produtora de energia elétrica no território cearense"; **Emenda Modificativa nº 05/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** - "Modifica a redação do art. 1 do Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953"; **Emenda Aditiva nº 06/2016 de autoria do Deputado Zé Ailton Brasil** - "Acresce art. 2º e parágrafo único ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953/2016"; **Emenda Aditiva nº 07/2016 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** - "Acrescenta art. 2º-A ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953/2016"; **Emenda Aditiva nº 08/2016 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** - "Acrescenta art. 2º-B, ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953/2016"; **Emenda Aditiva nº 09/2016 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** - "Acrescenta art. 2º-C, ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953/2016"; **Emenda Aditiva nº 10/2016 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** - "Acrescenta art. 2º-D, ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953/2016"; **Emenda Aditiva nº 11/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** - "Acrescenta o

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

art. 2º-C ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953”; **Emenda Aditiva nº 12/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Acrescenta o art. 2º-B ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953”; **Emenda Aditiva nº 13/2016 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** – “Acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei 12/2016, através da Mensagem 7.953”. O Senhor Presidente designou o Deputado Evandro Leitão para emitir parecer à Proposição e as Emendas. Os Deputados(as) ZéAilton Brasil, Roberto Mesquita e Dra. Silvana solicitaram vistas à Proposição 12/2016 e foram atendidos pelo Presidente. **Proposição nº 30/2016 oriunda da Mensagem nº 7.974 de autoria do Poder Executivo** - “Institui a gratificação de reforço operacional extraordinário, em substituição à gratificação de serviço extraordinário prevista no art. 73, inciso XII, c/c o art. 80, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta art. ao Projeto de Lei 30/2016, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 30/2016 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria, e as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 designou relatora a Deputada Rachel Marques que emitiu parecer favorável às Emendas nºs 02, 03 e 04 e contrário à Emenda nº 01. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, registrados votos contrários dos deputados Capitão Wagner, Roberto Mesquita e Dra. Silvana ao parecer da Emenda nº 01. **Proposição nº 31/2016 oriunda da Mensagem nº 7.975 de autoria do Poder Executivo** - “Altera o art. 217, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, instituindo a Indenização de Reforço ao Serviço Operacional - IRSO, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta art. ao Projeto de Lei 31/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 02/2016 de autoria do Deputado Heitor Férrer** – “Modifica o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.975/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 31/2016 e das Emendas nºs 01 e 02 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição e à Emenda nº 02 e contrário à Emenda nº 01. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, registrados votos contrários dos deputados Capitão Wagner, Roberto Mesquita e Dra. Silvana ao parecer da Emenda nº 01. **Proposição nº 32/2016 oriunda da Mensagem nº 7.976 de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe acerca da sistemática de tributação relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente em operações e prestações relacionadas com a construção, instalação e funcionamento de centro de conexões de voos (HUB) em aeroporto internacional situado neste Estado e dá outras providências.”; **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o parágrafo 1º, remunerando os demais, ao artigo 3º do Projeto de Lei 32/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria dos Deputados José Albuquerque e Evandro Leitão** – “Acresce dispositivos ao Projeto de Lei nº 32/2016, oriundo da Mensagem nº 7976/16, de autoria do Poder Executivo”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 32/2016 e da Emenda nº 02 o Deputado Leonardo Pinheiro que emitiu parecer favorável à Proposição e à Emenda nº 02. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. A Emenda nº 01 foi

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

retirada pelo autor. **Proposição nº 33/2016 oriunda da Mensagem nº 7.978 de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 01/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Modifica a alínea “a” do inciso II do art. 10 da Lei nº 13.729 de janeiro de 2006, contida no art. 1º do Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Adiciona o parágrafo 5º ao art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2016, contida no art. 1º do Projeto de Lei 33/2016 (Mensagem 7.978, de 07 de abril de 2016), na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o art. 2º, remunerando os demais, ao Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 04/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Modifica a alínea “d” do inciso I do art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, contida no art. 1º do Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 05/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Modifica a alínea “c” do inciso II do art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, contida no art. 1º do Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 06/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta a alínea “c” do inciso II do art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, contida no art. 1º do Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 07/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei 33/2016, na forma que indica”; O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 33/2016 e das Emendas o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição. O Deputado Capitão Wagner, retirou as Emendas nºs 04 e 05. O relator Deputado Evandro Leitão emitiu parecer contrário as Emendas nºs 01, 02, 03, 06 e 07. Logo após o parecer do relator, o Deputado Capitão Wagner solicitou retirada de todas as Emendas de sua autoria. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O senhor Presidente solicitou aos Deputados presentes a inclusão em extra-pauta dos **Requerimentos nº 01/2016 (COFT) e 06/2016 (CTASP) de autoria dos Deputados Evandro Leitão e ZéAilton Brasil** - “Realização de Audiência Pública para discutir a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dos Militares Estaduais”. O Senhor Presidente submeteu o requerimento à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilyls Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

**SECRETÁRIA – JAMILYS MONTE CASTRO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA** \_\_\_\_\_

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO

*Roberto Monteiro*

DEPUTADA DRA. SILVANA

*Silvana*

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

*Evandro Leitão*

DEPUTADO AUDIC MOTA

*Audic Mota*

DEPUTADA AUGUSTA BRITO

\_\_\_\_\_

DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL

*Zéailton Brasil*

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

*Roberto Mesquita*

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

*Leonardo Pinheiro*

DEPUTADO CAPITÃO WAGNER

*Wagner PR*

DEPUTADA RACHEL MARQUÊS

*Rachel Marques*

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

*Bruno Pedrosa*

Continuação da Ata da 9ª Reunião Conjunta – Dia 18.04.2016